



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2012/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 006/2011/EFSEDS, de 28 de janeiro de 2011, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prata e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em setembro de 2012 a dar cumprimento à medida liminar requerida pleiteada por **Victor Veloso Cunha**, deferida nos autos do mandado de segurança nº **1952024-68.2011.8.13.0024** determinado à suspensão do ato praticado pela autoridade coatora, podendo o mesmo participar das demais etapas do processo.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Desclassificação de **Victor Veloso Cunha** constante do Despacho Administrativo nº 462/2011, publicado no site da SEDS em 26 de maio de 2011, bem como Despacho Administrativo nº 1163/2011 publicado 25 de novembro de 2011 que mantém a desclassificação.

2.1 reservar vaga para **Victor Veloso Cunha** na função de agente de segurança penitenciário para eventual contratação.

Belo Horizonte, 27 de Setembro de 2012.

sp

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS